



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### PORTARIA Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"Declara Pontos Facultativos os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

**FABIANO W. RUIZ MARINEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

**Considerando** que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais dias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias 22 (2ª feira), 23 (3ª feira), 26 (6ª feira), 29 (2ª feira) e 30 (3ª feira) de dezembro de 2014 e 02 (6ª feira) de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Santa Bárbara d'Oeste, em 09 de setembro de 2014.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
"PINGUIM"  
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTI** CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA D'OESTE  
- Diretor -


PROTOCOLO 07354/2014	DATA: 06/11/2014
	HORA: 14:54
	Portaria 7/2014
	Autoria: FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
Assunto: Declara Pontos Facultativos os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, tendo em vista a comemoração do	





# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
"PALÁCIO 15 DE JUNHO"

**PORTARIA Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

"Declara Pontos Facultativos os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme específica".

**FABIANO W. RUIZ MARINEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

**Considerando** que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais dias

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias 22 (2ª feira), 23 (3ª feira), 26 (6ª feira), 29 (2ª feira) e 30 (3ª feira) de dezembro de 2014 e 02 (6ª feira) de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 09 de setembro de 2014.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
"PINGUIM"  
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor -

**PUBLICADO EM**

06/11/2014

Página: 14

Jornal: Diário